



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL PPGEdu/FAED/UFGD Nº 03 DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

EDITAL PPGEdu/FAED/UFGD Nº 03, DE 05 DE AGOSTO DE 2019, DE SELEÇÃO DE CANDIDATO PARA A DISTRIBUIÇÃO DE 1 (uma) COTA DE BOLSA DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS DOUTORADO PNPd/CAPES EM EDUCAÇÃO

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO da FACULDADE DE EDUCAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, para a abertura de inscrições visando a seleção de candidato para a distribuição de 1 (uma) cota de bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado PNPd/CAPES em Educação – Área de Concentração: História, Políticas e Gestão da Educação, nos termos deste Edital e da Portaria CAPES Nº 086 de 03 de julho de 2013.

1. DO LOCAL E DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

Período: de 06 de agosto a 30 de agosto de 2019.

Horário: das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Local: Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Educação da UFGD, localizada na sala 20, Prédio da FAED, na Rodovia Dourados-Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Unidade II da UFGD.

Informações: fone (67) 3410-2120, e-mail: spgfaed@ufgd.edu.br.

Obs.: A inscrição do candidato somente será efetivada a partir da entrega da documentação exigida neste Edital na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação - Faculdade de Educação (FAED), na Unidade II/UFGD (Rodovia Dourados/Itahum, km 12 - Dourados-MS), das 08h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, ou postar (via SEDEX) para o endereço abaixo, até o dia 30 de agosto de 2019. Não serão consideradas inscrições cuja documentação venha a ser postada após a data e o horário acima referidos.

Endereço:

Universidade Federal da Grande Dourados
Programa de Pós-Graduação em Educação
Faculdade de Educação
Rodovia Dourados/Itahum – Km 12
CEP 79.804-970 - Dourados – MS

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO:

- Currículo Lattes, atualizado, ou equivalente para candidatos estrangeiros.

Obs: Para os candidatos estrangeiros, o Currículo Lattes poderá ser substituído pelo Anexo III da Portaria CAPES Nº 086 de 03 de julho de 2013, devidamente preenchido.

ou

- Currículo Lattes impresso, atualizado e documentado (disponível para preenchimento em <http://lattes.cnpq.br/>) – **apenas com a produção dos últimos 5 (cinco) anos** de acordo com os itens previsto no quadro de pontuação (anexo III deste edital)
- Plano de Trabalho e Projeto de Pesquisa, de acordo com o anexo I ou com evidência de vínculos teóricos e metodológicos com a área de concentração: **História, Políticas e Gestão da Educação** e como uma das linhas de pesquisa do PPGEdu (<http://www.ufgd.edu.br/faed/mestrado-educacao/linhas-de-pesquisa>)
- Ficha de inscrição para bolsista – PNPB – anexo II, devidamente assinada e preenchida.

3. REQUISITOS:

- Citados no Art. 5º do Capítulo III da Portaria CAPES 86 de 03 de julho de 2013; e
- Preferencialmente, se enquadra na situação da alínea “a”, inciso V do Art. 5º do Capítulo III da Portaria CAPES 86 de 03 de julho de 2013.

4. PROCEDIMENTOS PARA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

- A inscrição dos candidatos será efetivada a partir do recebimento da documentação completa exigida neste edital e dentro dos prazos previstos.
- O julgamento de mérito das propostas, que resultará no enquadramento do item anterior será feito segundo os critérios:

Aderência da proposta à área de concentração às linhas de pesquisa do PPGEdu;

Relevância e abrangência do Projeto de Pesquisa;

Adequação do Plano de trabalho às atividades do PPGEdu.

5. DO RESULTADO:

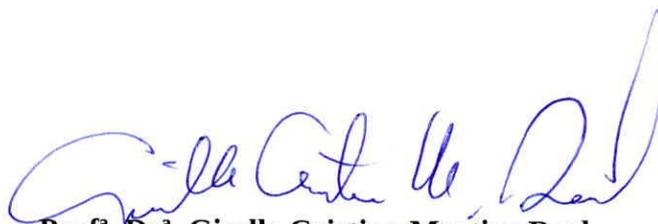
A divulgação do Resultado será até o dia 13 de setembro de 2019 na página do Programa de Pós-Graduação em Educação <<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao>>

6. DAS VAGAS:

- 1 (Uma)

7. OUTRAS INFORMAÇÕES:

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação.



Prof.ª Dr.ª Giselle Cristina Martins Real
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ANEXO I – Sugestões para Plano de Atividade e Projeto de Pesquisa

I. Projeto de Pesquisa

- Título;
- Introdução e justificativa;
- Objetivos;
- Materiais e métodos;
- Resultados esperados;
- Cronograma;
- Referências.

II. Plano de trabalho

- Descrição das atividades que o bolsista PNPB propõe desenvolver junto ao programa (contribuições para além do projeto de pesquisa).

Formatação do Documento:

- Número de páginas: até 20 páginas;
- Fonte de Letra: Times New Roman;
- Estilo da Fonte: Normal;
- Tamanho: 12, e;
- Espaçamento entre linhas: 1,5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ANEXO II – Ficha de Inscrição para bolsista de pós-doutorado

Nome do Candidato (a): _____

RG: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: _____ Estado Civil: _____

Endereço: _____ Nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

E-mail: _____ Telefones: _____

Dados bancários – agência: _____ nº da conta corrente: _____ banco: _____

Título do Plano de Trabalho: _____

Linha de Pesquisa: _____

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato (a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA CURRÍCULO LATTES					
Edital PPGEduc nº 03 de 05 de agosto de 2019 – ANEXO III					
Candidato:					
Linha de Pesquisa:					
Item	Títulos	Valor (Por item)	Pontuação (Máxima por item)	Pontuação Prévia (Atribuída pelo Candidato)	Pontuação Oficial (Atribuída pela Banca)
1.	Título de Doutor (diploma devidamente registrado).	10,0	10,0		
2.	Título de Mestre (diploma devidamente registrado).	8,0	8,0		
3.	Certificado de conclusão de curso de especialização, na área de formação ou área afim, com carga horária mínima de 360 horas.	3,0	3,0		
4.	Certificado de aperfeiçoamento na área de formação ou área afim, com carga horária mínima de 160 horas.	1,6	1,6		
5.	Exercício de atividade profissional de nível superior, na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área de formação ou em área afim. Valor por ano, sem sobreposição de tempo.	0,8	2,4		
6.	Exercício de magistério em curso de ensino superior na área de formação ou em área afim. Valor por ano, sem sobreposição de tempo.	1,0	5,0		
7.	Exercício de atividade profissional de nível superior, de assessorias e projetos na área. Valor por ano, sem sobreposição de tempo.	0,5	2,5		
8.	Exercício de Cargos de Direção Superior em atividades de administração acadêmica em Instituição de Ensino Superior, por cargo e no mínimo doze meses.	0,4			
9.	Exercício de Cargos/funções de Coordenação de Curso, Chefia de Departamento ou equivalente em Instituição de Ensino Superior, por cargo e no mínimo doze meses.	0,2			
10.	Coordenação/Presidência de Comissões Permanentes (ex.: Comissão Própria de Avaliação (CPAs)), e/ou Comissões de Concurso Público de Instituição de Ensino Superior, por Comissão.	0,2			
11.	Participação em Comissões Permanentes (p. ex.: Comissão Própria de Avaliação (CPAs)), e/ou Comissões de Concurso Público de Instituição de Ensino Superior, por participação.	0,1			
12.	Aprovação em concurso público na área de formação. Valor por aprovação.	1,25	2,5		
13.	Publicação de livro didático/técnico ou de interesse para a área, de autoria exclusiva do candidato. Nos últimos cinco anos, incluindo o ano corrente.	1,6			
14.	Publicação de livro didático/técnico ou de interesse para a área, em coautoria. Nos últimos cinco anos, incluindo o ano corrente.	0,8			
15.	Publicação de capítulo de livro didático/técnico ou de interesse para a área, de autoria exclusiva do candidato. Nos últimos cinco anos, incluindo o ano corrente.	0,6			
16.	Experiência em administração acadêmica, pesquisa e/ou extensão universitária. Valor por ano, sem sobreposição de tempo.	0,5	2,5		
17.	Orientações concluídas de monografias de conclusão de curso de graduação. Valor por orientação.	0,2	1,0		
18.	Orientações concluídas de monografias de conclusão de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> . Nos últimos cinco anos, incluindo o ano corrente. Valor por orientação.	0,7			
19.	Orientações concluídas de dissertações de mestrado. Nos últimos cinco anos, incluindo o ano corrente. Valor por orientação.	1,2			
20.	Orientações concluídas de teses de doutorado. Nos últimos cinco anos, incluindo o ano corrente. Valor por orientação.	1,8			
21.	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito A1 (QUALIS). Nos últimos cinco anos, incluindo o ano	4,0			

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA CURRÍCULO LATTES

Edital PPGEduc nº 03 de 05 de agosto de 2019 – ANEXO III

Candidato:					
Linha de Pesquisa:					
Item	Títulos	Valor (Por item)	Pontuação (Máxima por item)	Pontuação Prévia (Atribuída pelo Candidato)	Pontuação Oficial (Atribuída pela Banca)
	corrente.				
22.	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito A2 (QUALIS). Nos últimos cinco anos, incluindo o ano corrente.	3,5			
23.	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito B1 (QUALIS). Nos últimos cinco anos, incluindo o ano corrente.	2,5			
24.	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito B2 (QUALIS). Nos últimos cinco anos, incluindo o ano corrente.	2,0			
25.	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito B3 (QUALIS). Nos últimos cinco anos, incluindo o ano corrente.	1,5			
26.	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito B4 (QUALIS). Nos últimos cinco anos, incluindo o ano corrente.	1,0			
27.	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito B5 (QUALIS). Nos últimos cinco anos, incluindo o ano corrente.	0,5			
28.	Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais (mais de seis páginas). Nos últimos cinco anos, incluindo o ano corrente.	0,7			
29.	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais (mais de seis páginas). Nos últimos cinco anos, incluindo o ano corrente.	0,6			
30.	Resumos expandidos publicados em anais de eventos internacionais. Nos últimos cinco anos, incluindo o ano corrente.	0,5			
31.	Resumos publicados em anais de eventos internacionais. Nos últimos cinco anos, incluindo o ano corrente.	0,4			
32.	Resumos expandidos publicados em anais de eventos nacionais. Nos últimos cinco anos, incluindo o ano corrente.	0,4			
33.	Resumos publicados em anais de eventos nacionais. Nos últimos cinco anos, incluindo o ano corrente.	0,2			
34.	Patente registrada de produtos/processos de registro junto ao INPI (com comprovação). Nos últimos cinco anos, incluindo o ano corrente.	1,0			
35.	Organização e editoração de livros e periódicos, com corpo editorial. Nos últimos cinco anos, incluindo o ano corrente.	0,4			
36.	Confecção de mapas, cartas geográficas e maquetes.	0,3	0,6		
37.	Participação em bancas examinadoras de doutorado.	0,8	4,0		
38.	Participação em bancas examinadoras de qualificação de doutorado.	0,4	2,0		
39.	Participação em banca examinadora de mestrado.	0,4	2,0		
40.	Participação em bancas examinadoras de qualificação de mestrado.	0,2	1,0		
41.	Participação em bancas examinadoras de graduação, aperfeiçoamento, especialização.	0,1	1,0		
42.	Participação em banca examinadora de concurso público.	0,2	1,0		
43.	Bolsa de produtividade em pesquisa – CNPq, valor por ano. Nos últimos cinco anos, incluindo o ano corrente.	1,5			
44.	Tradução de livro na área.	0,6	1,2		
45.	Tradução de capítulo de livro ou artigo na área.	0,3	0,6		
46.	Organização de evento científico.	0,6	1,8		
47.	Coordenação ou vice-coordenação em evento de ensino, pesquisa e extensão com financiamento de instituições de fomento ou convênio (MEC, CAPES, Secretarias Estaduais e Municipais de Educação).	0,6	1,8		
48.	Parecer em artigo científico, ou parecerista <i>ad hoc</i> de revista científica na área.	0,3	3,0		

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA CURRÍCULO LATTES

Edital PPGEduc nº 03 de 05 de agosto de 2019 – ANEXO III

Candidato:

Linha de Pesquisa:

Item	Títulos	Valor (Por item)	Pontuação (Máxima por item)	Pontuação Prévia (Atribuída pelo Candidato)	Pontuação Oficial (Atribuída pela Banca)
49.	Editor de Revista com <i>QUALIS</i> na área. Valor por revista.	0,4	4,0		
50.	Conferência, palestra, mesa-redonda em evento científico nacional.	0,2	1,0		
51.	Aula magna/aula inaugural em instituição de ensino superior.	0,4	1,2		
52.	Coordenação de simpósio, mesa-redonda nacional.	0,2	1,0		
53.	Coordenação de simpósio, mesa-redonda internacional.	0,4	2,0		
54.	Projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão aprovados em Instituição de Fomento.	0,6			
55.	Relatório final de projeto de pesquisa na área aprovado em Instituição de Fomento.	0,3			
56.	Orientações concluídas e aprovadas: Iniciação Científica (PIBIC/PIVIC/CNPq-balcão/PET) pontos por aluno e por ano. Nos últimos cinco anos, incluindo o ano corrente.	0,4			
57.	Premiações em concursos de excelência artística ou acadêmica.	0,6	3,0		
58.	Outro tipo de produção artística ou acadêmica.	0,3	10,5		
59.	Outras atividades profissionais.	0,3	0,9		